

PORTARIA CRC SP N.º 020/2023, DE 17/03/2023.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA ÁREA PÚBLICA.**

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP,

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia, e

CONSIDERANDO que a constituição de comitês é meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros,

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, delibera:

Artigo 1º. Incluir o Delegado representante do CRCSP na cidade de Jandira Francisco Antonio Da Ascensão Gonçalves Júnior como membro no **GRUPO DE TRABALHO REFERENTE AOS ASSUNTOS DA ÁREA PÚBLICA**, passando a ter a seguinte composição:

| | |
|-------------------------|--|
| Coordenadora | Márcia de Souza Montanholi |
| Vice-Coordenador | Marcelo Viaro Berloff |
| Membro: | Francisco Antonio da Ascensão Gonçalves Júnior |
| | Vera Lucia Vada |
| Colaboradores: | Noemi Aparecida Lara Pereira Bortone |
| | Rosmary dos Santos |
| | Simone Inácio de França Bruno |

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como finalidade estreitar as relações com as esferas da área pública, para, em conjunto, buscar alinhamento com as normas de contabilidade voltadas a este segmento.

Artigo 3º. O Grupo de Trabalho deverá reportar-se à Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional, com a assessoria do Departamento DES.

Artigo 4º. O Grupo de Trabalho constituído terá duração até 31.12.2023.

Artigo 5º. Revogar a Portaria nº 018/2023 de 16/02/2023.

Artigo 6º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

São Paulo, 17 de março de 2023.



Contador **JOSÉ APARECIDO MAION**
Presidente